PORTARIA N°986/2025 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução n° 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** a servidora; **LÍDIA ANDRADE LOURINHO,** matrícula nº 016.863 como gestora do Convênio nº 65/2024-CT, **e designar** a Servidora; **SARAH PINTO HOLANDA,** matrícula n° 017416. Firmado com a Câmara Municipal de Irapuan Pinheiro. Cujo objeto é o estabelecimento de parceria entre os partícipes visando a consecução de seus objetivos. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido convênio. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°987/2025 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução n° 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** a servidora; **LÍDIA ANDRADE LOURINHO,** matrícula nº 016.863 como gestora do Convênio nº 64/2024-CT, **e designar** a Servidora; **SARAH PINTO HOLANDA,** matrícula n° 017416. Firmado com a Câmara Municipal de Choró. Cujo objeto é o estabelecimento de parceria entre os partícipes visando a consecução de seus objetivos. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido convênio. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°988/2025 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução n° 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** a servidora; **LÍDIA ANDRADE LOURINHO,** matrícula nº 016.863 como gestora do Convênio nº 63/2024-CT, **e designar** a Servidora; **SARAH PINTO HOLANDA,** matrícula n° 017416. Firmado com a Câmara Municipal de Capistrano. Cujo objeto é o estabelecimento de parceria entre os partícipes visando a consecução de seus objetivos. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido convênio. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº999/2025 A DIRETORA-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, no seu art. 20, inciso XIII e o disposto no Art. 4º, da Portaria 1181/2023, de 14 de novembro de 2023, que instituiu o Comitê de Governança da Tecnologia da Informação (CGTI) da Alece. RESOLVE: Art. 1º Designar os **SERVIDORES** a seguir para, sob coordenação da Coordenadoria de Tecnologia da Informação - COTI, **compor o Comitê** de Governança de Tecnologia da Informação da Alece (CGTI) para o biênio 2025-2026, visando estabelecer políticas, diretrizes e investimentos alinhados ao Planejamento Estratégico Alece 2030, além de desenvolver outras atividades inerentes à governança de TI.

ÓRGÃO: COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	
21121	Fabio Máximo Silva Leorne	TITULAR
37023	Mateus Pires de Castro Gradvohl	SUPLENTE

ÓRGÃO: DIRETORIA GERAL

MATRÍCULA	NOME	
60	Francisco Lindolfo Cordeiro Júnior	TITULAR
6444	Ana Emanuela Paiva Barroso de Andrade	SUPLENTE

ÓRGÃO:CHEFIA DO GABINETE DO PRESIDENTE

MATRÍCULA	NOME	
015917	Thiago Frota Lira Gomes	TITULAR
032252	Caroline Rocha Barbosa de Sousa	SUPLENTE

ÓRGÃO:COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

MATRÍCULA	NOME	
756	Heline Joyce Barbosa Monteiro	TITULAR
34922	Afonso Gonçalves de Carvalho Neto	SUPLENTE

ÓRGÃO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

MATRÍCULA	NOME	
37001	Anselmo Braga Forte Filho	TITULAR
10218	Gabriela Moriconi Freire	SUPLENTE

Art. 2º Compete aos membros do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação: I - propor ao Comitê de Gestão Estratégica (COGE) o Plano Diretor de TI (PDTI) da ALECE, bem como acompanhar sua execução; II - coordenar a formulação das propostas de políticas, diretrizes, objetivos e estratégias de TI, como a Política de Segurança da Informação, a padronização de processos etc.; III - coordenar a elaboração dos planos e a definição dos indicadores de desempenho de TI, bem como a implementação das ações planejadas, a mensuração e o monitoramento dos resultados; IV - realizar a gestão de portfólio dos projetos de TI, priorizar as ações e os investimentos de TI, os quais deverão estar alinhados aos objetivos institucionais da ALECE; V - monitorar e controlar os projetos de TI, avaliando riscos, problemas e custos relacionados aos projetos; VI - estabelecer as normas gerais relativas às aquisições, contratações e a utilização de tecnologia da informação. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DIRETORIA-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA-GERAL

*** *** ***

ANULAÇÃO DE PORTARIAS

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR NULO E SEM EFEITO, a publicação das Portaria 855,856 e 857** publicadas no Diário Oficial de 2 de maio de 2025, pág., 153. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2025

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pelo Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em conformidade com o Edital nº 01-ALCE, de 16 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de março de 2020, organizado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe), homologado pela Mesa Diretora, em 02 de maio de 2022, conforme Edital n.° 13- ALCE, publicado no Diário Oficial do Estado, de 06 de maio de 2022, CONSIDERANDO os pedidos de exoneração dos candidatos HUGO DANIEL SANTOS DE FREITAS, por meio do processo nº 00200540/2025, de 11/04/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 14/05/2025, FELIPE ARRUDA BRITO, por meio do processo nº 00200562/2025, de 16/04/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 14/05/2025, RESOLVE: 1. **Convocar** os **CANDIDATOS**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

listados no Anexo I deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, para os cargos de Analista Legislativo, em suas diversas áreas, e Técnico Legislativo, a fim de cumprir as seguintes exigências: 1.1 Comparecer à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no endereço Avenida Desembargador Moreira, Nº. 2807 - Dionísio Torres, Anexo Senador César Cals, 2º andar, Departamento de Gestão de Pessoas, no período de 13 a 20 de maio de 2025, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 17h00, para: • Entrega dos documentos exigidos (conforme Anexo II); • Preenchimento da ficha cadastral; • Realização das declarações obrigatórias (conforme Anexo III). 1.2 Apresentar ao DGP, até a data limite mencionada no item 1.1, os Laudos Médicos de Aptidão Física e Mental, emitidos pela Junta Médica. Para isso, o candidato deverá entregar previamente os exames especificados no Anexo IV à Coordenadoria de Perícia Médica (COPEM), situada na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco C – Cidade dos Funcionários, Fortaleza – CE. Todas as despesas relacionadas são de responsabilidade exclusiva do candidato. 1.3. Enviar currículo atualizado, em formato PDF, nomeado com o próprio nome completo e área de especialidade (exemplo: NOME COMPLETO_ÁREA DE ESPECIALIDADE), para o e-mail atendimentodgp@al.ce.gov.br. No campo "Assunto" do e-mail, inserir: CURRÍCULO CANDIDATO(A) APROVADO(A) CONCURSO ALECE 2020. 1.4. O candidato que não comparecer dentro dos prazos e locais estabelecidos neste Edital será considerado desistente e eliminado do concurso. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), aos 15 dias do mês de maio do ano de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

ANEXO I - A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2025

CARGO 7: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: CONTROLE INTERNO

INSCRIÇÃO	NOME
10010902	Vanderlane dos Santos Silva

CARGO 17: TÉCNICO LEGISLATIVO

INSCRIÇÃO	NOME
10038026	Liana Linhares Gomes

ANEXO II

1. No caso de estrangeiro, apresentar comprovação de que é naturalizado, ou português em condições de igualdade de direitos com os brasileiros; em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º, art.12, da Constituição Federal;
2. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
3. Documento de identificação com foto;
4. Título de eleitor;
5. Comprovante de endereço;
6. Uma foto 3x4, recente e colorida;
7. Documento de inscrição no PIS, PASEP;
8. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área em que foi aprovado, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
9. Registro ou Identidade do respectivo Conselho Regional, quando houver;
10. Comprovante da conta corrente do Banco Bradesco;
11. Certidão de casamento se for o caso;
12. Documentação do(s) dependente(s), quando houver;
13. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
14. Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com o respectivo recibo e as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº. 8.730/1993 e Lei nº. 8.429/1992;
15. Atestado de Antecedentes criminais emitido pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará;
16. Certidão de antecedentes Criminais emitido pela Polícia Federal;
17. Certidão criminal negativa emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;
18. Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
19. Cadastro nacional de condenações cíveis por ato de improbridade administrativa e inelegibilidade, emitida pelo Conselho Nacional de Justiça, conforme Lei Federal Nº 14.230 de 25 de outubro de 2021;
20. Certidão militar de ações criminais emitida pelo Superior Tribunal Militar, para os candidatos do sexo masculino.

ANEXO III

1. Cadastro Funcional;
2. Declaração firmada pelo nomeado de que acumula cargos, funções ou empregos públicos nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal e art. 154, incisos XV e XVI da Constituição do Estado do Ceará;
3. Declaração firmada pelo nomeado de que não acumula cargos, funções ou empregos públicos;
4. Declaração de bens;
5. Declaração firmada pelo nomeado de que não percebe proventos de inatividade, por invalidez ou compulsoriamente seja pela União, por Estado ou por Município;
6. Declaração firmada pelo nomeado de que não exerce atividade comercial, contratação com o Estado e participação em Diretoria, Gerência, Administração, Conselho Técnico ou Administrativo, de Empresas ou Sociedades Mercantis;
7. Declaração firmada pelo nomeado de (não) parentesco, em atendimento à Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal;

ANEXO IV

1. Hemograma completo com plaquetas;
2. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromoplastina;
3. Dosagens de glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT;
4. Sumário de Urina;
5. Raio X do tórax em PA, com Laudo;
6. Eletrocardiograma com Laudo;
7. Eletroencefalograma com laudo;
8. Audiometria;
9. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático; fundo de olho e biomicroscopia);
10. Laudo de sanidade mental feito por psiquiatra.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12 2023

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 12/2023. CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, órgão da Administração Direta do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 06.750.525/0001-20, com sede à Avenida Desembargador Moreira, 2807, bairro Dionísio Torres, 60170-900 Fortaleza/CE, neste instrumento denominada CONTRATANTE, por intermédio de sua Diretora Geral, Sávia Maria de Queiroz Magalhães. CONTRATADA: **IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.372.251/0001-56, sediada à Avenida República do Chile, 330, 11º e 12º Andares, Bloco 1 - Salas 1101 e 1201 e Bloco 2 - Salas 1101 e 1201, bairro Centro, 20031-170 Rio de Janeiro/RJ, representada por Anna Paula Ferreira Steinberger Elias. FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 01096/2025, autuado em 25 de fevereiro de 2025, e nos artigos 57, inciso IV, e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: A **PRORROGAÇÃO do prazo** contratual por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços prestados e o REAJUSTE do valor em,